



TRILHA LARGADOS E MOLHADOS

REGULAMENTO GERAL

1. DOS OBJETIVOS:

1.1 – São objetivos da Trilha Largados e Molhados:

Integrar os munícipes e as pessoas que comprovarem vínculo com o município através de atividades esportivas, sociais, ecológicas, culturais e recreativas.

São comprovantes de vínculo com o município:

Título de eleitor;

Possuírem propriedade rural, urbana ou empresa no território do município;

Comprovarem trabalho no município com contrato ou folha de pagamento;

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições deverão ser feitas de 04 até 16 de agosto, na Secretaria de Educação das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17 horas, com ficha de inscrição assinada e preenchida pelos seus respectivos coordenadores;

Parágrafo único:

Não serão aceitas inscrições fora do período determinado pela comissão organizadora. Em caso de atestado médico a equipe poderá substituir o integrante da equipe até duas horas antes do início da trilha.

2.2 – Congresso técnico acontecerá às 19h30min no auditório do posto de saúde, no dia 18 de agosto;

2.3 – Cada equipe deverá inscrever obrigatoriamente 2 coordenadores.

2.4 – Cada equipe deverá criar um nome e um grito de guerra para o dia da trilha e a identificação da cor receberá no ato da inscrição;

2.5 - Caso seja necessária a substituição de algum coordenador de equipe, a mesma deverá ser comunicada mediante justificativa a comissão organizadora.

2.6 - Aos Coordenadores cabe a responsabilidade de representar a equipe, entregar as tarefas e/ou delegar, bem como falar em nome da equipe.

2.7 - A equipe será de 10 integrantes: dois de 16 a 22 anos e pelo menos dois com mais de 48 anos. Sendo metade da equipe homens e metade mulheres.

Parágrafo Único: Podendo para participar completar 16 e 48 anos até 31/12/2021.



2.8 - A equipe deverá ter um celular para registrar fotos de cada prova no percurso. É proibido arrancar, cortar flores, plantas e jogar lixo no percurso.

2.9 - Os integrantes devem cumprir rigorosamente o roteiro da trilha estipulado e demarcado pela organização. Integrantes que tentarem encurtar caminhos ou que forem flagrados em trechos que não fazem parte do percurso, independente deste encurtar ou não o caminho, estão automaticamente desclassificados.

3. DAS TAREFAS

3.1- As tarefas serão divididas em Culturais, Ecológicas, Recreativas, Esportivas e Sociais.

3.2- Cada tarefa terá regulamento específico no qual constará também a pontuação.

3.3- Cada equipe receberá um mapa com suas coordenadas;

3.6 - Os resultados serão divulgados após o término do evento.

3.7 - As tarefas serão elaboradas pela Comissão Organizadora.

3.8- As equipes somente receberão os mapas 05 minutos antes da largada.

3.9- As equipes que não realizarem as tarefas, não marcarão pontos naquela tarefa.

3.10 – Fica a cargo da Comissão Organizadora avaliar o cumprimento ou não tarefas quando necessário.

4. DAS COMISSÕES

4.1 - COMISSÃO ORGANIZADORA:

Luciana Nilson (Secretaria Municipal de Educação);

Airto Duarte (Colaborador);

Cleusa Berno (Veredora)

Eduardo Dallegrove, (Professor de Educação);

Paula Deitos, (Professora de Educação);

Ângela Simon, (Professora de Educação);

Leocir Miozzo, (Professor de Educação);

Luiz Enrique Finger (Professor de Educação);



4.2 – EQUIPE DE APOIO:

Marcelly Deitos Vicini (Saúde)

Valdir Gomes Damaceno (Obras)

Mariluci Sordi Klein (Coordenação Pedagógica)

Cristiane Salete Hoffmann da Costa (Diretora de Escola e Vereadora);

Rosa Rauber (Diretora)

5. DAS IRREGULARIDADES E PUNIÇÕES

5.1 - Será considera irregular a equipe que não tiver a inscrição com seus dados completos e que não obedecer aos artigos citados no regulamento geral, bem como, aos regulamentos específicos de cada tarefa.

5.2 - Será penalizada a equipe em que seus integrantes diretos ou indiretos provocarem desordem, danificarem instalações e equipamentos. Não será aceito qualquer ato de indisciplina durante a trilha para que venha desvirtuar os objetivos do evento.

5.3 - Não será aceito qualquer ato de desacato, protesto descabidos e críticas caluniosas ou difamatórias à organização e participantes.

5.4 O integrante e/ou equipe infratora sofrerá a seguinte penalidade:

1 - Perda dos pontos da tarefa em questão.

2 - Suspensão a participação da tarefa.

3 – Exclusão do participante infrator.

4 - Eliminação da trilha.

6. DO RESULTADO E PONTUAÇÃO

6.1 - A pontuação constará no regulamento específico de cada tarefa.

6.2 - Os pontos serão acumulados para as tarefas seguintes.

6.3 - A pontuação de cada equipe será divulgada após o término das tarefas.

6.4 – O resultado final sairá no dia 21/08.

6.5 - Em caso de empate na classificação final da trilha, serão seguidos os seguintes critérios:

1 - Maior número de primeiros lugares

2 - Maior número de segundos lugares

3 - Persistindo o empate será realizada uma tarefa extra para decidir a equipe campeã.



7. DA PREMIAÇÃO

7.1 As equipes serão premiadas de acordo com sua pontuação, obedecendo a seguinte classificação:

1º Lugar: R\$ 1.000,00

2º Lugar: R\$ 700,00

3º Lugar: R\$ 500,00

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 - Serão considerados conhecedores deste regulamento todas as pessoas vinculadas ao evento e que se submeterão a todas as disposições e consequências que dele possa emanar.

8.2 - Todas as situações previstas ou não, neste regulamento, excepcionais ou de conflito de opiniões, serão analisadas pela Comissão Organizadora. Esta é soberana e só ouvirá os coordenadores das equipes.

8.3 – **Todos os integrantes devem preencher termo de compromisso e responsabilidade, sendo que o dos menores de idade deverá ser preenchido pelos pais.**

Peritiba-SC 02 de agosto 2021.

Comissão de Esportes – Decreto 170/2021
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



FICHA DE INSCRIÇÃO - TRILHA LARGADOS E MOLHADOS

Nome da Equipe: _____

Grito de Guerra: _____

Cor _____ (preenchido pela comissão organizadora)

Coordenador:

Nome: _____

Endereço: _____ Fone: _____

E-mail: _____ RG: _____

CPF: _____

Coordenador:

Nome: _____

Endereço: _____ Fone: _____

E-mail: _____ RG: _____

CPF: _____

Integrantes:

Nº	Nome:	Idade
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

Assinatura do Coordenador

Assinatura do Coordenador

Obs. Só serão aceitas as fichas de inscrições devidamente assinadas, pelos coordenadores das equipes, anexado o comprovante de residência no município.



TERMO DE RESPONSABILIDADE – TRILHA LARGADOS E MOLHADOS

Eu, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que a TRILHA é um esporte ao ar livre em condições de tempo que podem variar;

Sou responsável pelo meu estado físico e mental durante a TRILHA, declarando, ainda, que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, especialmente de participar da trilha.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento da Trilha ou cometa falta.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação na TRILHA.

Estou ciente que em hipótese alguma não poderei transferir minha inscrição para terceiro participar da prova, estando ciente de que, em ocorrendo tal situação, serei desclassificado imediatamente, podendo, inclusive, ser responsabilizado na ocorrência de qualquer dano ou prejuízo causado pelo terceiro que fez uso de minha inscrição.

Declaro ter ciência que menores de 18 (dezoito) anos só participarão da Trilha com a autorização expressa de seu responsável legal, o qual responderá pelos atos, sejam eles intencionais ou por desconhecimento geral, assumindo total responsabilidade em caso de infração à legislação, devendo, inclusive, acatar as decisões tomadas em regime de maioria pela Equipe Organizadora da Trilha.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na Trilha, ISENTANDO os Organizadores e colaboradores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação na trilha.

Estou ciente que o atendimento médico e/ou de primeiros socorros depende das condições do local onde eu me encontrar, não podendo, assim, responsabilizar os Organizadores da Trilha por qualquer imprevisto.

Independentemente das regras estabelecidas e divulgadas pelos Organizadores da Trilha, todo PARTICIPANTE se compromete a respeitar os dirigentes de trilha, os demais participantes bem como todos os espectadores, devendo agir diante dos mesmos com boa conduta e urbanidade.

Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento.

Declaro a veracidade de todas as informações abaixo informadas.

Peritiba de de 2021.

Nome do Participante: _____

Doc. de Identidade: _____ CPF: _____

Tipo Sanguíneo: _____ Plano de Saúde: () Sim () Não Qual: _____

Doença preexistente: () Sim () Não Qual: _____

Alergia a medicamento/outros: () Sim () Não Qual: _____

Em caso de emergência, contatar:

Nome: _____ Tel.: _____

Assinatura do Participante

Assinatura do Responsável

Doc. de Identidade do Responsável (em caso de menor de 18 anos)